



CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEXTA FEIRA, 6 DE SETEMBRO.

Sua Magestade Fidelissima a Senhora D. MARIA II, e Sua Magestade Imperial a Senhora DUQUEZA DE BRAGANÇA estavam de Saude no dia 26 de Agosto.

Paço das Necessidades em 5 de Setembro de 1833.

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Ouvindo ás cinco horas da manhã o fogo das nossas Baterias Sahio do Paço acompanhado do seu Camarista e de todo o seu Estado Maior e Foi a diversos pontos da Linha donde Vio os inúteis esforços do General Bourmont para entrar as fortificações. S. Ex.^a o Tenente General Conde de Saldanha Chefe do Estado Maior Imperial havia recebido as Ordens de Sua Magestade Imperial. O Marechal do Exército Duque da Terceira estava no seu lugar; os Generaes, os Commandantes dos pontos, e os dos Corpos achavão-se nos respectivos lugares; os Ministros d'Estado, muitos Officiaes Generaes e Superiores como Suas Excellencias o Duque de Palmella, e outros Titulos, o Governador das Armas, o General Commandante da Força Armada estavam junto da Augusta Pessoa do General em Chefe.

Por 12 horas o inimigo tentou entrar nossa Linha, e Sua Magestade Imperial Teve a satisfação de ver batidas e dispersadas as fileiras da usurpação; os infelizes e desgraçados Soldados illudidos pelos embustes e falsidades do partido rebelde juncando a terra com seus cadaveres e o exercito, ao qual seu Chefe, ainda hontem chamava valoroso, fugindo em vergonhosa debandada. Sua Magestade Imperial para felicidade da Nação Portugueza Teve a fortuna de escapar de huma bala de Artilheria, a qual passando junto de Sua Augusta Pessoa foi matar hum homem a dous passos, e com o valor e sangue frio que lhe são proprios, disse a hum Artilheiro, que suspendera por isso o largar fogo a huma peça; que fizesse seu dever.

Sua Magestade Imperial Vio com a maior satisfação as Tropas da Rainha coroarem-se de gloriosos louros, e os valorosos habitantes de Lisboa seguirem em tudo os passos dos Heroes do Porto. Finalmente Sua Magestade Imperial Teve a satisfação de ver a Cidade de Lisboa cheia de confiança no Augusto Chefe da Serenissima Casa de Bragança com hum socego tal que causou espanto a algumas almas timidas e desconfiadas que não se decidirão ainda a fazer toda a justiça ao character firme, constante e valoroso dos Portuguezes quando elles pugão pela sua liberdade! Sua Magestade Imperial coberto de Gloria e satisfeito de ver reunido a tantos dias de Triunfo o dia 5 de Setembro Veio ao meio dia á Capella do Paço prostrar-se na Sacratissima Presença do

Deos de Affonso Henriques agradecer-lhe as Benções do seu Braço Omnipotente sobre Elle e sobre o Exército que Commanda em Chefe. Sua Magestade Imperial com aquelles sentimentos de Piedade e Religião Ouvio Missa que o seu Capellão Celebrou no Altar do Santissimo Sacramento em Acção de Graças por tão assignalada Victoria.

Deo entrada em nossas fileiras a muitos Soldados, que abandonarão o partido do crime.

A's 5 horas da tarde Sahio com o Barão de Sá da Bandeira seu Ajudante de Campo, Foi aos Arsenaes do Exército e da Armada, Vio alguns pontos da Linha, Enviou Suas Ordens aonde achou conveniente, e Voltou ao Paço ás 8 horas.

A's 9 e hum quarto Recebeo a S. Ex.^a o Visconde do Cabo de S. Vicente, o Governador das Armas, o Commandante da Força Armada, e outras pessoas, que tiveram a honra de comprimenta-Lo.

A's 10 Recolheo-Se á Sua Camara no melhor estado de Saude.

Esteve de Serviço o Ajudante de Campo Pina.

PARTE OFFICIAL.

N.º 125.

Quartel General Imperial no Paço das Necessidades, 30 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Em consequencia das Determinações de Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Commandante em Chefe do Exército Libertador, Sua Exc.^a o Conde de Saldanha, Chefe de Estado Maior Imperial, manda declarar o seguinte:

1.º Que por Portaria de 28 de Agosto ultimo, Foi Sua Magestade Imperial Servido encarregar do Governo da Praça de Peniche, ao Tenente Coronel Barão de Sá da Bandeira, Ajudante de Campo do Mesmo Augusto Senhor.

2.º Que por Decreto de 26 de Julho do corrente anno, Foi Sua Magestade Imperial Servido Promover ao Posto de Quartel Mestre do 1.º Regimento de Infantaria Ligera da Rainha, a João José Mallent.

3.º Que por Decreto da mesma data Foi o mesmo Augusto Senhor Servido Promover as pessoas abaixo mencionadas, da maneira que vai iudicado.

A Cirurgião Mór, o Cirurgião Ajudante do Regimento de Infantaria N.º 18, João Luiz Mendes.

A Cirurgião Ajudante do Batalhão de Caçadores N.º 2, o Cirurgião Ajudante do 3.º Batalhão Nacional Movel, José Antonio Soares Moutinho.

Demittido por assim o haver requerido, o Alferes de Cavallaria, João de Faria Machado Pinto Roby.

4.º Sua Magestade Imperial Foi Servido encarregar o Commando do 1.º, 2.º, e 3.º Districtos da Linha de defesa no Marechal do Exército, Duque da Terceira, e interinamente do 4.º, e 5.º Districtos ao Brigadeiro Graduado, D. Thomás Mascarenhas.

Da Reserva, ao Brigadeiro João Schwalbäck.

Determina o Mesmo Augusto Senhor, que sómente por estes Generaes nos seus respectivos Commandos, ou directamente pelo Estado Maior Imperial, possa ser ordenado o emprego, e collocação da força que guarda os Districtos, ou compõe a Reserva.

5.º Que o Mesmo Augusto Senhor Foi Servido, por Decreto do 1.º do corrente mez, Nomear para Assistente Ajudante General, o Capitão de Infantaria Francisco Xavier Ferreira, e para servir ás Ordens do Brigadeiro José Baptista da Silva Lopes, Commandante Geral de Artilheria, o Capitão d'Artilheria Joaquim Vellez Barreiros.

6.º Que o Mesmo Augusto Senhor Foi Servido, por Portaria de 25 do corrente, Mandar reconhecer Aspirantes a Officiaes, as praças abaixo indicadas, por se terem habilitado na conformidade do Artigo 3.º do Decreto de 30 de Novembro de 1832.

João Manoel Araú. } Soldados do 1.º Batalhão

José Joaquim Candido Corrêa } de Artilheria.

Martiniano Gallo de Bettencourt — Furriel do Batalhão de Caçadores N.º 3.

Manoel Marques Paul. } Soldados do Batalhão de

Constantino Lopes d'Azevedo } Caçadores N.º 5.

José Maria Pinto. } Soldados do Regimen-

Joaquim Ant.º Pereira d'Araujo } to de Infantaria N.º 10.

7.º Sua Magestade Imperial Quer que os Commandantes, e mais Officiaes dos Batalhões de Voluntarios tratem as praças dos seus Batalhões com a suavidade compativel com a actividade que se requer para o bem do Serviço, e para a qual nunca he necessario empregar palavras, que possam ser reputadas ultrajantes.

8.º Todas as Authoridades Militares, que tiverem a requisitar transportes, o deverão fazer com a possivel anticipação, conformando-se sempre com o disposto no respectivo Regulamento, e Ordens Geraes do Exército.

Determina mais Sua Magestade Imperial, que todos os Officiaes que pertencem a Corpos do Exército Libertador, e que se achão servindo nos Estados Maiores, se reúnão immediatamente aos seus respectivos Corpos, e outro sim, que até nova ordem se detalhem ordenanças de Cavallaria para a sua Imperial Pessoa, para o seu Estado Maior, e para o Marechal Duque da Terceira.

9.º Que Sua Magestade Imperial Approvou as licenças de trinta dias, arbitradas pela Junta Militar da Saude, em Sessão de 23 do corrente, ao Alferes de Caçadores N.º 5, D. Alexandre de Sousa, para acabar de se tratar de ferimento de bala, e em Sessão de 29 do mesmo, ao primeiro Tenente de Artilheria Luiz Maria de Figueiredo, para se tractar de molestia.

Comunica-se outro sim ao Exército, que as Ordens do Dia de N.º 1 a N.º 6 publicadas nesta Cidade pelo Ajudante General Interino, o Brigadeiro Graduado, José Baptista da Silva Lopes, devem ser consideradas com a numeração de N.º 118 a N.º 123, segundo as suas respectivas datas. = *Ajudante General*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Foi presente a Sua Magestade Imperial O DUQUE DE

BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, a Felicitação que a Comissão Municipal da mui Nobre e Leal Cidade do Porto, per si e em nome dos Valorosos Habitantes, seus Constituintes, enviou com esse alto destino, por occasião de haverem os inimigos da Patria levantado o cerco, em que se achava aquella Cidade, inexpugnavel Baluarte da Honra e da Fidelidade Portugueza. Sua Magestade Imperial, Acolhendo benignamente as gratulações de hum Corpo tão illustre e de hum Povo tão heroico, Agradece a hum e a outro esta nova demonstração de quanto sabem avaliar o interesse que O Mesmo Augusto Senhor tem por tudo quanto possa contribuir para o bem estar dos honrados Portuenses; sentimentos bem proprios de quem tendo-os acompanhado nas privações e nos perigos, Foi testemunha da extremada constancia, com que elles os souberão supportar. O que communico á mesma Comissão para sua intelligencia e satisfação e aos dignos Povos, que ella representa. Palacio das Necessidades em 3 de Setembro de 1833. = *Candido José Xavier.*

Manda O DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, que o Conselheiro Fiscal das Obras Publicas disponha tudo quanto convem para que as Camaras dos Dignos Pares, e Senhores Deputados, possam reunir-se e ter as suas Sessões no Mosteiro de S. Bento da Saude, visto não haver proporções no de S. Vicente de Fóral que em Portaria de 27 de Agosto ultimo se lhe havia indicado para aquelle fim. Palacio das Necessidades em 4 de Setembro de 1833. = *Candido José Xavier.*

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Londres 19 de Agosto.

Officio de Joaquim Severino Gomes ao Visconde de Santarém.

Madrid 19 de Julho.

Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Tenho a honra de accusar a recepção dos Officios de V. Ex.ª N.ºs 654, 655, 657, 658, e 659, pertencentes todos á serie privada. Pelo primeiro soube com a maior magoa do mui desastroso e funesto acontecimento, que resultou do combate entre a nossa Esquadra e a dos rebeldes, do qual tive noticia a 16, e posso sómente informar a V. Ex.ª acerca dos navios que escaparão, que o Consul de S. M. em Cadiz me escreveu em data de 7, que tinha apparecido na altura daquelle porto huma Curveta com Bandeira Portugueza, que o escaler da Saude sahira para obstar á entrada della, em consequencia do que virara de bordo e se fizera ao mar. Conforme a participação dada pelo Official do Escaler chamava-se a Curveta Cybele, Commandante Marcos Rodrigues.

Vejo pelo segundo Officio que a guerrilha, que entrara em Portulegre foi derrotada, e que a boa ordem se achava alli restabelecida, assim como em Béja, depois dos excessos commettidos por outra guerrilha, composta de Portuguezes refugiados em Hespanha, e de outros revolucionarios, que sahirão deste Reino, para irem fazer huma correria a Serpa, mas que já fugirão atravessando o Guadiana. O restabelecimento do sossego naquella Provincia he de summa importancia para a junção da Divisão do Visconde de Mollelos, com as outras tropas que vão em marcha, para atacarem reunidas os rebeldes no Algarve.

Recebi com os Numeros 657 e 658 a declaração feita